

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.399.12, de 8 de junho de 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 8.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 01 - MDE
Proj/ Atividade: 12.365.00163.2.025 – Manut. Desenv. Atividades Educação Infantil
Elem.Despesa: 164/3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo - **R\$ 8.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 01 - MDE
Proj/ Atividade: 12.122.00161.1.015 – Aquis. Móveis Equip. Gab. Sec. Educ. Cultura
Elem.Despesa: 131/4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Material Permanente **R\$ 8.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 8 de junho de 2012.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Micheli Groth Fardo
Assessora Especial de Gabinete